

**CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL**  
**CRESS 12ª REGIÃO**

Rua dos Ilhéus, Nº 38 - 10º Andar – Ed. APLUB - Salas 1004/1005/1006  
CEP 88010-560 - Florianópolis - SC - Fone / Fax: (48) 3224-6135  
Email: cress@cress-sc.org.br - Site: www.cress-sc.org.br

**PORTARIA Nº 05/2021 DE 03 DE MAIO DE 2021**

*Autoriza e estabelece atividade presencial,  
de caráter excepcional, para entrega do  
DIP*

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 12ª REGIÃO, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, em conformidade com as deliberações do Conselho Pleno de 23 de abril de 2021, e

CONSIDERANDO a necessidade de entrega do DIP (Documento de Identidade Profissional) às/aos Assistentes Sociais, neste momento de pandemia, em caráter de excepcionalidade;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Determinar que o assistente administrativo do setor de Registro, Carlos Eduardo Mezzaroba Eckl exerça suas atividades na modalidade de teletrabalho, exceto no que se refere à excepcionalidade quanto às atividades de conferência e despacho do DIP (Documento de Identidade Profissional) por Correios, que deverá ser realizada presencialmente na sede do CRESS/SC, semanalmente, as terças e quartas-feiras, das 08h às 14h, garantindo-se o uso dos EPIs adequados, assim como a segura locomoção do trabalhador.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 04 de maio de 2021.

Florianópolis, 03 de maio de 2021.

(assinado eletronicamente)  
**Viviana Wachtel Seleme Uba**  
AS. 2516 – CRESS 12ª Região  
Conselheira Presidente